



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 483/GR/UFFRS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXTINGUIR a Superintendência de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 1039/GR/UFFRS/2013, de 02 agosto de 2013, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 14 de maio de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor